

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 205, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Morais, Denise Alves Horta, Sércio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador-Chefe em substituição, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho, apreciando o processo TRT n. 00539-2019-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0113, de 26 de agosto de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRADiretora Judiciária do TRT da 3ª Região